



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

PROCESSO Nº 91/2016 Convite Obras 5/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de ampliação de Meta da Obra Ampliação da Unidade Mista de Saúde (entorno)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: M.B.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.824.971/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PRAÇA PADRE LEONARDO, 41 SOBRELLOJA
BAIRRO: CENTRO
CEP: 12970-000 CIDADE: PIRACAIA /SP
FONE: 40367127
TOTAL: R\$ 48.636,67(Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 8 de Dezembro de 2016..

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016. Processo Nº: 10 /2016 Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, ALFALAGOS LTDA. EPP, CNPJ 05194502000114, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0023 AMITRIPTILINA 25 MG - R\$ 0,038
ITEM 02.0028 BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG - R\$ 0,022
ITEM 02.0029 ATENOLOL 50MG - R\$ 0,049
ITEM 02.0048 CARVEDILOL 6,25MG - R\$ 0,120
ITEM 02.0050 CARVEDILOL 25MG - R\$ 0,173
ITEM 02.0052 CEFALEXINA 500MG - R\$ 0,368
ITEM 02.0059 CLOMIPRAMINA 25MG - R\$ 0,775
ITEM 02.0060 CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS - R\$ 1,839
ITEM 02.0093 FENOBARBITAL 100MG - R\$ 0,081
ITEM 02.0100 FUROSEMIDA 40MG - R\$ 0,025
ITEM 02.0107 HALOPERIDOL 5MG - R\$ 0,124
ITEM 02.0109 HALOPERIDOL DECANOATO - R\$ 8,044
ITEM 02.0122 IVERMECTINA 6MG - R\$ 0,411

ITEM 02.0133 LORATADINA 10MG - R\$ 0,048
ITEM 02.0135 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - R\$ 1,230
ITEM 02.0145 METOCLOPRAMIDA 10MG - R\$ 0,055
ITEM 02.0146 METOCLOPRAMIDA 10MG INJETÁVEL - R\$ 0,296
ITEM 02.0162 NORTRIPTILINA 25MG - R\$ 0,341
ITEM 02.0181 PROMETAZINA 25MG - R\$ 0,064
ITEM 02.0198 SULFADIAZINA DE PRATA 1% - R\$ 28,06
ITEM 02.0204 VARFARINA SÓDICA 5MG - R\$ 0,116
ITEM 02.0205 VERAPAMIL 80MG - R\$ 0,046
ITEM 02.0217 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - R\$ 2,449
ITEM 02.0268 HALOPERIDOL 5MG/ML - R\$ 0,863
ITEM 02.0288 LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO DE 20ML INJETÁVEL - R\$ 2,405
ITEM 02.1300 CARBAMAZEPINA 20MG 100 ML - R\$ 4,950

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016. Processo Nº: 10 /2016 Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, AGLON COM.E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 65817900000171, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0011 ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - R\$ 0,210
 ITEM 02.0124 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG - R\$ 0,930
 ITEM 02.0417 LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25MG - R\$ 1,390
 ITEM 02.1624 LEVODOPA + BENSERAZIDA 250/25MG - R\$ 1,800

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016.

Processo Nº: 10 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ 67729178000491, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0019 ALOPURINOL 100MG - R\$ 0,050
 ITEM 02.0064 CLORPROMAZINA 100MG - R\$ 0,218
 ITEM 02.0075 DIAZEPAM 10 MG - R\$ 0,039
 ITEM 02.0077 DIGOXINA 0,25MG - R\$ 0,039

ITEM 02.0080 ENALAPRIL 20MG - R\$ 0,039
 ITEM 02.0083 ESPIRONOLACTONA 25MG - R\$ 0,110
 ITEM 02.0087 ESTRIOL 1MG CREME VAGINAL - R\$ 5,910
 ITEM 02.0098 FLUOXETINA 20MG - R\$ 0,049
 ITEM 02.0118 INSULINA HUMANA NPH - R\$ 25,00
 ITEM 02.0119 INSULINA HUMANA REGULAR - R\$ 26,00
 ITEM 02.0147 METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS - R\$ 0,499
 ITEM 02.0164 OMEPRAZOL 20MG - R\$ 0,037
 ITEM 02.0168 PARACETAMOL 500 MG - R\$ 0,047
 ITEM 02.0186 PROPANOLOL 40MG G - R\$ 0,014
 ITEM 02.0187 RANITIDINA 150MG G - R\$ 0,074
 ITEM 02.1488 ENALAPRIL 10MG - R\$ 0,038

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016.

Processo Nº: 10 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de

1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0022 CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - R\$ 0,280
 ITEM 02.0027 AMOXICILINA 500MG - R\$ 0,120
 ITEM 02.0073 DEXCLORFENIRAMINA 2MG - R\$ 0,063
 ITEM 02.0094 FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - R\$ 1,780
 ITEM 02.0106 HALOPERIDOL 1MG - R\$ 0,111
 ITEM 02.0189 RISPERIDONA 2MG - R\$ 0,290
 ITEM 02.0201 SULFATO FERROSO 40MG - R\$ 0,032
 ITEM 02.0216 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - R\$ 12,00
 ITEM 02.0432 CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI - R\$ 0,280
 ITEM 02.1615 CLORIDRATO PROPANOLOL 300MG - R\$ 0,799
 ITEM 02.1621 ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG - R\$ 0,030
 ITEM 02.1625 LOSARTANA 50 MG - R\$ 0,035
 ITEM 53.7379 LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO DE 30 ML (XYLOCAINA 2% GELEIA) - R\$ 1,590

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016.

Processo Nº: 10 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81706251000198, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0014	ÁGUA DESTILADA 10 ML	- R\$ 0,157
ITEM 02.0026	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO	- R\$ 4,185
ITEM 02.0032	AZITROMICINA 500 MG	- R\$ 0,394
ITEM 02.0055	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	- R\$ 0,196
ITEM 02.0069	DEXAMETASONA 0,1% CREME	- R\$ 0,624
ITEM 02.0096	FLUCONAZOL 150MG	- R\$ 0,219
ITEM 02.0111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	- R\$ 0,016
ITEM 02.0127	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	- R\$ 0,097
ITEM 02.0128	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	- R\$ 0,098
ITEM 02.0129	LEVOTIROXINA 100 MCG	- R\$ 0,083
ITEM 02.0154	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	- R\$ 4,704
ITEM 02.0178	PREDNISOLONA 3MG SOLUÇÃO	- R\$ 6,850
ITEM 02.0644	PREDNISOLONA 1MG SOLUÇÃO	- R\$ 5,484
ITEM 02.1626	METFORMINA 850 MG	- R\$ 0,072
ITEM 02.1627	METFORMINA 500MG	- R\$ 0,067

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5MG - R\$ 0,714

Nº 036/2016.

Processo Nº: 10 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICA, CNPJ 05159591000168, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0007	ACICLOVIR 200MG	- R\$ 0,170
ITEM 02.0105	HALOPERIDOL 2% SOLUÇÃO	- R\$ 3,485
ITEM 02.0120	ISSORBIDA 40 MG	- R\$ 0,425
ITEM 02.0132	LORATADINA 1MG XAROPE	- R\$ 2,023
ITEM 02.0152	METRONIDAZOL 500MG GELÉIA VAGINAL	- R\$ 4,556
ITEM 02.0158	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO	- R\$ 2,295
ITEM 02.0180	PREDNISONA 5MG	- R\$ 0,102
ITEM 02.0188	RISPERIDONA 1MG	- R\$ 0,374
ITEM 02.0199	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	- R\$ 0,102
ITEM 02.0218	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI	- R\$ 2,890
ITEM 02.1434	CLORPROMAZINA	

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016.

Processo Nº: 10 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, MIRASSOL MED.COM.DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 13046855000103, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0091	FENITOÍNA 100MG	- R\$ 0,350
ITEM 02.0110	HIDRALAZINA 50MG	- R\$ 0,400
ITEM 02.0148	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	- R\$ 1,552
ITEM 02.0442	NITROFURANTOINA 100MG	- R\$ 0,145
ITEM 02.1045	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%	- R\$ 2,200
ITEM 02.1398	METOPROLOL	- R\$ 0,775
ITEM 02.1628	PROPILTIOURACIL 100MG	- R\$ 0,677

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016. Processo Nº: 10 /2016 Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA) sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0043 CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - R\$ 0,048
ITEM 02.0079 ENALAPRIL 5MG - R\$ 0,053
ITEM 02.0161 NORETINDRONA 0,035MG - R\$ 6,500
ITEM 02.1489 ISOSSORBIDA 20MG - R\$ 0,080

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016. Processo Nº: 10 /2016 Pregão Eletrônico Nº: 1 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 12/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIPERDIA)

sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 02.0008 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - R\$ 0,018
ITEM 02.0010 ÁCIDO FÓLICO 5MG G - R\$ 0,040
ITEM 02.0012 ÁCIDO VALPRÓICO 250MG XAROPE - R\$ 2,129
ITEM 02.0018 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - R\$ 0,288
ITEM 02.0039 BIPERIDENO 2MG - R\$ 0,180
ITEM 02.0040 CAPTOPRIL 25MG - R\$ 0,018
ITEM 02.0041 CARBAMAZEPINA 200MG - R\$ 0,068
ITEM 02.0045 CARBONATO DE LÍTIO 300MG - R\$ 0,150
ITEM 02.0051 CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO - R\$ 6,990
ITEM 02.0053 CETOCONAZOL XAMPU 2% - R\$ 3,879
ITEM 02.0065 CLORPROMAZINA 25MG - R\$ 0,233
ITEM 02.0072 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG - R\$ 1,270
ITEM 02.0074 DEXCLORFENIRAMINA 2MG XAROPE - R\$ 1,200
ITEM 02.0078 DIPIRONA 500MG GOTAS - R\$ 0,516
ITEM 02.0081 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG - R\$ 5,824
ITEM 02.0090 ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG - R\$ 0,518

ITEM 02.0101 GLIBENCLAMIDA 5MG G - R\$ 0,030
ITEM 02.0115 IBUPROFENO 50MG GOTAS - R\$ 0,976
ITEM 02.0141 MEDROXIPROGESTERONA 150MG G - R\$ 8,529
ITEM 02.0144 METILDOPA 250MG - R\$ 0,128
ITEM 02.0167 PARACETAMOL 200MG GOTAS - R\$ 0,516
ITEM 02.0179 PREDNISONA 20MG - R\$ 0,120
ITEM 02.0192 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - R\$ 0,405
ITEM 02.0193 SALBUTAMOL 100MCG ORAL SPRAY - R\$ 5,899
ITEM 02.0200 SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG SUSPENSÃO - R\$ 1,170
ITEM 02.0202 SULFATO FERROSO 25MG GOTAS - R\$ 0,700
ITEM 02.0323 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL - R\$ 0,549
ITEM 02.0487 CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO - R\$ 5,339
ITEM 02.1330 SINVASTATINA 20MG G - R\$ 0,057
ITEM 02.1622 AZITROMICINA 40MG G - R\$ 2,439
ITEM 02.1623 DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML - R\$ 0,347

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016. Processo Nº: 11 /2016 Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., CNPJ 61610283000188, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0008	AGULHA	
DESCARTÁVEL 20X5,5	-	
R\$ 6,635		
ITEM 08.0009	AGULHA	
DESCARTÁVEL 25X6	-	
R\$ 7,030		
ITEM 08.0010	AGULHA	
DESCARTÁVEL 25X7	-	
R\$ 6,635		
ITEM 08.0011	AGULHA	
DESCARTÁVEL 30X7	-	
R\$ 6,635		
ITEM 08.0012	AGULHA	
DESCARTÁVEL 30X8	-	
R\$ 6,635		
ITEM 08.0013	AGULHA	
DESCARTÁVEL 40X12	-	
R\$ 7,974		
ITEM 08.0015	ALGODÃO	
HIDRÓFILO 500G	-	
R\$ 8,300		
ITEM 08.0016	ALGODÃO	
ORTOPÉDICO 10CM	-	
R\$ 6,707		
ITEM 08.0028		
ATADURA DE CREPE		
6CM 13 FIOS	- R\$	
2,650		
ITEM 08.0029		
ATADURA DE CREPE		
10CM 13 FIOS	- R\$	
4,480		
ITEM 08.0030		
ATADURA DE CREPE		
15CM 13 FIOS	- R\$	
6,740		
ITEM 08.0031		
ATADURA DE CREPE		
20CM 13 FIOS	- R\$	
8,950		
ITEM 08.0034		
ATADURA GESSADA		
15CM	- R\$	35,58
ITEM 08.0035		
ATADURA GESSADA		
20CM	- R\$	61,33
ITEM 08.0061	EQUIPO	
MACROGOTAS	-	
R\$ 1,181		
ITEM 08.0064		
ESPARADRAPO 10CM		
X 4,5M	- R\$	4,700

ITEM 08.0066 ESPÉCULO VAGINAL
DESCARTÁVEL P -
R\$ 1,258

ITEM 08.0067 ESPÉCULO VAGINAL
DESCARTÁVEL M -
R\$ 1,271

ITEM 08.0068 ESPÉCULO VAGINAL
DESCARTÁVEL ESTÉRIL G -
R\$ 1,534

ITEM 08.0088 FITA DE AUTOCLAVE
19 X30 - R\$ 2,850

ITEM 08.0105 LUVA CIRÚRGICA
ESTÉRIL 7.0 - R\$
0,875

ITEM 08.0106 LUVA CIRÚRGICA
ESTÉRIL 7.5 - R\$
0,875

ITEM 08.0107 LUVA CIRÚRGICA
ESTÉRIL 8.0 - R\$
0,875

ITEM 08.0112 MALHA TUBULAR
6CM - R\$ 4,070

ITEM 08.0114 MALHA TUBULAR
15CM - R\$ 8,790

ITEM 08.0115 PAPEL LENÇOL 50 X5
0 - R\$ 4,377

ITEM 08.0117 PAPEL
TERMOSENSÍVEL PARA ECG 58
X30 - R\$ 2,960

ITEM 08.0143 SONDA DE
ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8
- R\$ 0,470

ITEM 08.0149 TORNEIRINHA
- R\$ 0,780

ITEM 08.0628 Dispositivo intravenoso
periférico 23G - R\$ 0,180

ITEM 08.0629 Dispositivo intravenoso
periférico 25G - R\$ 0,180

ITEM 08.0630 Dispositivo intravenoso
periférico 27G - R\$ 0,180

ITEM 08.0638 Caixa Coletora de
Material Pérfuro-cortante -
R\$ 3,596

ITEM 08.0732 MALHA TUBULAR
10CM - R\$ 5,670

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de
Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016.

Processo Nº: 11 /2016
Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de

Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio d, CNPJ 54516661002732, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0072 FIO CATGUT
CROMADO 2.0 COM AGULHA
- R\$ 73,00

ITEM 08.0073 FIO CATGUT
CROMADO 3.0 COM AGULHA
- R\$ 71,00

ITEM 08.0074 FIO CATGUT
CROMADO 4.0 COM AGULHA
- R\$ 73,22

ITEM 08.0075 FIO CATGUT
CROMADO 5 -0 COM AGULHA
- R\$ 72,00

ITEM 08.0076 FIO CATGUT SIMPLES
0 COM AGULHA - R\$
66,86

ITEM 08.0077 FIO CATGUT SIMPLES
2.0 COM AGULHA -
R\$ 73,22

ITEM 08.0078 FIO CATGUT SIMPLES
3.0 COM AGULHA -
R\$ 73,00

ITEM 08.0079 FIO CATGUT SIMPLES
4.0 COM AGULHA -
R\$ 71,00

ITEM 08.0080 FIO CATGUT SIMPLES
5.0 COM AGULHA -
R\$ 72,00

ITEM 08.0081 FIO NYLON 2.0 COM
AGULHA - R\$ 27,09

ITEM 08.0082 FIO NYLON 3.0 COM
AGULHA - R\$ 24,22

ITEM 08.0083 FIO NYLON 4.0 COM
AGULHA - R\$ 22,00

ITEM 08.0085 FIO NYLON 6.0 COM
AGULHA - R\$ 23,88

ITEM 08.0564 FIO DE NYLON 5.0
COM AGULHA -
R\$ 22,80



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016.

Processo Nº: 11 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04063331000121, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0006	ÁGUA OXIGENADA		
	10 VOL. LITRO	- R\$	3,100
ITEM 08.0014	ÁLCOOL 70% LITRO	- R\$	4,080
ITEM 08.0027	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	- R\$	1,500
ITEM 08.0032	ATADURA GESSADA 6CM	- R\$	16,00
ITEM 08.0041	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	- R\$	0,810
ITEM 08.0089	FITA MICROPOROSA 2,5 X10	- R\$	1,490
ITEM 08.0090	FIXADOR CITOLÓGICO	-	R\$ 8,500
ITEM 08.0094	GEL PARA ULTRASSOM	-	R\$ 30,00
ITEM 08.0095	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	- R\$	1,200
ITEM 08.0096	LÂMINA DE BISTURI		

10	- R\$	19,00
ITEM 08.0097	LÂMINA DE BISTURI	
11	- R\$	39,10
ITEM 08.0100	LÂMINA DE BISTURI	
22	- R\$	39,10
ITEM 08.0101	LÂMINA DE BISTURI	
23	- R\$	39,10
ITEM 08.0103	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	
	- R\$	29,20
ITEM 08.0614	Almotolia Descartável contendo PVP-I Degermantea 10% (Polivi - R\$ 3,990	
ITEM 08.0637	Bolsa para coleta de drenagem urinária	- R\$ 4,900
ITEM 08.0640	Embalagem descartável para esterilização 15cmx100m	- R\$ 61,00

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016.

Processo Nº: 11 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD, CNPJ 03652030000170, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0747	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% 250ML	-	R\$ 2,500
--------------	-----------------------------	---	-----------

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016.

Processo Nº: 11 /2016

Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, MIRASSOL MED.COM.DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 13046855000103, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0001	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	-	R\$ 6,600
ITEM 08.0002	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	-	R\$ 6,600
ITEM 08.0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	-	R\$ 9,000
ITEM 08.0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	-	R\$ 13,00
ITEM 08.0026	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	-	R\$ 1,800
ITEM 08.0033	ATADURA GESSADA 10CM	- R\$	24,80
ITEM 08.0042	COLETOR DE URINA TIPO SACO	- R\$	0,800
ITEM 08.0043	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS	- R\$	14,00
ITEM 08.0044	DETERGENTE ENZIMÁTICO	-	



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

R\$ 140,0	ITEM 08.0055 ELETRODOS PARA ECG	- R\$ 0,500	ITEM 08.0062 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	-	R\$ 2,000	ITEM 08.0063 ESCOVA CERVICAL	- R\$ 0,350	ITEM 08.0065 ESPÁTULA DE AYRES	- R\$ 6,900	ITEM 08.0069 ÉTER 100ML	- R\$ 4,500	ITEM 08.0071 ÉTER SULFÚRICO LITRO	- R\$ 24,00	ITEM 08.0092 GAZE TIPO QUEIJO	- R\$ 60,00	ITEM 08.0093 GEL PARA ECG 100G	- R\$ 2,100	ITEM 08.0098 LÂMINA DE BISTURI 15	- R\$ 19,90	ITEM 08.0099 LÂMINA DE BISTURI 21	- R\$ 24,00	ITEM 08.0102 LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76	-	R\$ 4,800	ITEM 08.0104 LÍQUIDO DE DAKIN LITRO	- R\$ 4,500	ITEM 08.0119 PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50 X30	- R\$ 6,450	ITEM 08.0122 SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	- R\$ 0,109	ITEM 08.0123 SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	- R\$ 0,300	ITEM 08.0124 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	- R\$ 0,500	ITEM 08.0125 SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	- R\$ 0,379	ITEM 08.0126 SERINGA DESCARTÁVEL 100UI COM AGULHA PARA INSULINA	- R\$ 0,500	ITEM 08.0141 SORO RINGER COM LACTATO 500ML	-	R\$ 3,400	ITEM 08.0142 SORO RINGER SIMPLES 500ML	-	R\$ 3,200	ITEM 08.0144 SONDA URETRAL 12	- R\$ 0,440	ITEM 08.0147 TINTURA DE IODO 2% LITRO	- R\$ 34,00	ITEM 08.0269 BENZINA RETIFICADA 1L	-	R\$ 24,00	ITEM 08.0375 TALA METÁLICA 16 X180	- R\$ 5,000	ITEM 08.0404 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	-	R\$ 12,80	ITEM 08.0546 SOLUÇÃO DE MANITOL	-	R\$ 6,000	ITEM 08.0615 Almotolia Descartável contendo PVP-I Tintura à 10% (Polivini - R\$ 3,900)	-	ITEM 08.0616 Almotolia Descartável contendo PVP-I Topicoà 10% (PolivinilP - R\$ 4,000)	-	ITEM 08.0618 Almotolia Descartável contendo solução de Água Oxigenada 10	- R\$ 2,000	ITEM 08.0620 Almotolia Descartável contendo Vaselina Líquidafrasco com 10	- R\$ 5,000	ITEM 08.0622 Gaze Estéril em embalagem de grau cirúrgico,	-	R\$ 0,500	ITEM 08.0623 Gaze HidrófilaTipo Queijo 9 fios 91x91	- R\$ 45,00	ITEM 08.0627 Dispositivo intravenoso periférico 21G	- R\$ 0,169	ITEM 08.0631 Dispositivo intravenoso periférico 16G	- R\$ 0,728	ITEM 08.0632 Dispositivo intravenoso periférico 18G	- R\$ 1,000	ITEM 08.0634 Dispositivo intravenoso periférico 22G	- R\$ 0,700	ITEM 08.0727 BENZINA RETIFICADA 100ML	-	R\$ 3,500	ITEM 08.0728 EXTENSÃO EM PVC CRISTAL (TUBO)	-	R\$ 4,000	ITEM 08.0730 NITROFURASONA 500G	- R\$ 25,00	ITEM 08.0741 FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMx50m	- R\$ 2,400	ITEM 08.0742 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	-	R\$ 2,050	ITEM 08.0743 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	-	R\$ 2,480	ITEM 08.0744 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	-	R\$ 3,900	ITEM 08.0745 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	-	R\$ 2,200	ITEM 08.0746 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	-	R\$ 2,650	ITEM 08.0748 SOLUÇÃO GLICOSADA 10% 500ML	-	R\$ 3,600	ITEM 08.0750 SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 125ML	-	R\$ 2,100	ITEM 08.0751 SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	-	R\$ 2,440	ITEM 08.0752 SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	-	R\$ 2,780	ITEM 08.0753 SOLUÇÃO DE CLÍSTER	- R\$ 6,000
-----------	---------------------------------	-------------	---	---	-----------	------------------------------	-------------	--------------------------------	-------------	-------------------------	-------------	-----------------------------------	-------------	-------------------------------	-------------	--------------------------------	-------------	-----------------------------------	-------------	-----------------------------------	-------------	--	---	-----------	-------------------------------------	-------------	--	-------------	---	-------------	---	-------------	--	-------------	--	-------------	---	-------------	--	---	-----------	--	---	-----------	-------------------------------	-------------	---------------------------------------	-------------	------------------------------------	---	-----------	------------------------------------	-------------	---	---	-----------	---------------------------------	---	-----------	--	---	--	---	--	-------------	---	-------------	---	---	-----------	---	-------------	---	-------------	---	-------------	---	-------------	---	-------------	---------------------------------------	---	-----------	---	---	-----------	---------------------------------	-------------	---	-------------	---	---	-----------	---	---	-----------	--	---	-----------	---	---	-----------	---	---	-----------	--	---	-----------	---	---	-----------	---	---	-----------	---	---	-----------	---------------------------------	-------------

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016.

**Processo Nº: 11 /2016
Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016**

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, CNPJ 16826856000150, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0639 Embalagem descartável para esterilização 10cmx100m - R\$ 41,29
ITEM 08.0641 Embalagem descartável para esterilização 20cmx100m - R\$ 83,49

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2016.
Processo Nº: 11 /2016
Pregão Eletrônico Nº: 2 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico acima epigrafada, para o Registro de Preços 13/2016, publicado no Diário Oficial no dia 28/06/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM sendo do tipo: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CNPJ 10749915000158, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 08.0003 ABAIXADOR DE LÍNGUA - R\$ 2,810

ITEM 08.0633 Dispositivo intravenoso periférico 20G - R\$ 0,727

ITEM 08.0635 Dispositivo intravenoso periférico 24G - R\$ 0,720

ITEM 14.0022 Luva de látex tamanho grande, confeccionada com látex de bor - R\$ 18,40

ITEM 14.0023 Luva de látex tamanho MEDIO, confeccionada com látex de borr - R\$ 17,36

ITEM 14.0024 Luva de látex tamanho PEQUENA, confeccionada com látex de bo - R\$ 17,36

ITEM 14.0106 LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 1 - R\$ 18,40

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2016.
Processo Nº: 67 /2016
Pregão Presencial Nº: 10 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Presencial acima epigrafada, para o Registro de Preços 14/2016, publicado no Diário Oficial no dia 11/10/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, COBRASCAL-INDUSTRIA DE CAL LTDA., CNPJ 44062636000133, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 24.0035 Cal hidratada refinada - R\$ 0,380

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 048/2016.
Processo Nº: 67 /2016
Pregão Presencial Nº: 10 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Presencial acima epigrafada, para o Registro de Preços 14/2016, publicado no Diário Oficial no dia 11/10/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, G.R. INDUSTRIA COM. E TRANSP. E PROD.QUIMICOS LTDA, CNPJ 03157268000120, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às

normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 24.0083 ACIDO FLUORSILICICO - R\$ 0,990

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/2016.
Processo Nº: 67 /2016
Pregão Presencial Nº: 10 /2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Presencial acima epigrafada, para o Registro de Preços 14/2016, publicado no Diário Oficial no dia 11/10/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME, CNPJ 01752683000104, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 24.0032 Sulfato de alumínio isento de ferro granulado - R\$ 1,470

ITEM 24.0033 Sulfato de alumínio isento de ferro refinado - R\$ 1,470

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016.

Processo Nº: 67/2016
Pregão Presencial Nº: 10/2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Presencial acima epigrafada, para o Registro de Preços 14/2016, publicado no Diário Oficial no dia 11/10/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 08659758000148, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 24.0025 HIPOCLORITO DE SÓDIO - R\$ 1,040

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016.

Processo Nº: 68/2016
Pregão Presencial Nº: 11/2016

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de Pregão Presencial acima epigrafada, para o Registro de Preços 15/2016, publicado no Diário Oficial no dia 11/10/2016, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, LAO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 00946219000188, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as

constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 03.0100 Hidrometros "Unijato 3/4" transmissão magnética, vazão máxi - R\$ 51,64

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Outubro de 2016.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 141/2016

Autuado: Sebastião Benedito de Almeida
Endereço: Rua Cravo nº 164 - Jardim Palmas
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Cravo nº 164 - Quadra E - Lote 08 - do loteamento denominado Jardim Palmas - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 227/2016, a não remoção de resíduos matérias de construção da calçada, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.
Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará

na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:04 hs.

Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 140/2016

Autuado: Edmilson de Almeida Pereira
Endereço: Rua Cravo nº 150 - Jardim Palmas
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Cravo nº 150 - Quadra E - Lote 06 - do loteamento denominado Jardim Palmas - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 226/2016, a não remoção de resíduos matérias de construção da calçada, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.
Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:00 hs.

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 142/2016

Autuado: Doraci Ramos
Endereço: Rua José de Alencar nº 117 - Jardim Santos Dumont
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua José de Alencar nº 117 - Quadra A - Lote 36 - do loteamento denominado Jardim Santos Dumont - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 230/2016, a não remoção de resíduos matérias de construção da calçada, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:08 hs.

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 143/2016

Autuado: Edson Thomaz
Endereço: Rua José de Alencar nº 48 - Jardim Santos Dumont
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua José de Alencar nº 48 - Quadra A - Lote 22 - do loteamento denominado Jardim Santos Dumont - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 231/2016, a não pavimentação da calçada, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:13 hs.

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 144/2016

Autuado: João Batista Ledier
Endereço: Rua Sargento Juvenil Valinhos dos Santos nº 40 - Centro
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Cravo nº 247 - Quadra C - Lote 02 - do loteamento denominado Jardim Palmas - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 256/2016, a não limpeza do terreno, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:19 hs.

**Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 145/2016

Autuado: Joaquim de Carvalho Pinto
Endereço: Rua Luiz de Camões nº 125 - Jardim Santos Dumont
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP.
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua José do Patrocínio nº s/nº - Quadra D - Lote 03 -



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

do loteamento denominado Jardim Santos Dumont - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 257/2016, a não limpeza do terreno, fica Vossa Senhoria, penalizado com multa no valor correspondente a 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de dezembro de 2016, às 10:27 hs.

Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal

PORTARIA N.º 020/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. José Natalino S. Oliveira.”

O Diretor Financeiro do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c com o art. 23 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. José Natalino Santos de Oliveira, portador do RG nº 15.948.480-7 e CPF nº 063.800.068-85, servidor efetivo no cargo de Contador, lotado na Contabilidade, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 07 de dezembro de 2.016.

Mauro de Paiva
Diretor Financeiro do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 021/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Valéria Maria Vilasanti Salgado da Silva.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, inciso III, alíneas “a”, e §5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Srª. Valéria Maria Vilasanti Salgado da Silva, portadora do RG nº 16.537.937-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 106.324.108-17, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I – Nível V, lotada na Unidade Fundo Desenvolvimento Básico, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 08 de Dezembro de 2.016.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 022/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Srª. Maria Aparecida do Nascimento Avallone.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 2.391 de 24 de Agosto de

2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Srª. Maria Aparecida do Nascimento Avallone, portadora do RG nº 4.933.257-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 991.920.808-63, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Esterilização – ref. “C”, Lotada no Fundo Municipal de Saúde, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 08 de Dezembro de 2.016.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 666/2016

Bom Jesus dos Perdões, 01 de dezembro de 2016.

Notificado: Maria Nilza Oliveira da Silva
CPF: 085.971.828-06

Rua José Luiz de Abreu, 93 - Fundos - Vila São José
12955-000 – Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref.: Imóvel localizado na Rua Martins Afonso de Souza, lote 01, quadra C, NC 266100 - Jd. Bela Vista - Lei 1201/93 (Código de Obras)

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei acima determina em seu artigo 4º: “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Nossos registros indicam a inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a construção da edificação existente no endereço acima.

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao alvará e projeto da ampliação existente em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal



IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação n° 294 - Ano III



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2016 À 06/12/2016

Usuário: FABIO
 06/12/16 11:18
 Exercício: 2016
 Página: 1/2

Visto: _____

Fornecedor: 286 - P.A.S.PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
29/01/2016	5002	5.0.02				10/11/2015	4945/7-2015	01	210.000	Pagamento de Empenho	81.250,00	0,00
29/01/2016	5002	5.0.02				10/12/2015	4945/8-2015	01	210.000	Pagamento de Empenho	81.250,00	0,00
29/06/2016	116	3.3.50	43	0		29/06/2016	5932/8-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.000,00	0,00
12/07/2016	116	3.3.50	43	0		12/07/2016	5932/9-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.451,73	0,00
19/08/2016	116	3.3.50	43	0		19/08/2016	5932/10-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.000,00	0,00
01/09/2016	116	3.3.50	43	0		01/09/2016	5932/11-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.451,72	0,00
28/09/2016	116	3.3.50	43	0		28/09/2016	5932/12-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.000,00	0,00
16/11/2016	116	3.3.50	43	0		28/09/2016	5932/12-2016	01	210.000	Estorno de Pagamento	40.000,00	0,00
16/11/2016	116	3.3.50	43	0		28/09/2016	5932/12-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.000,00	0,00
22/11/2016	116	3.3.50	43	0		22/11/2016	5932/13-2016	01	210.000	Pagamento de Empenho	40.451,72	0,00
Total do Fornecedor:											403.855,17	

Fornecedor: 3912 - ASBI-ASSOC.BENEFICENTE AO IDOSO

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
30/09/2016	349	3.3.50	43	0		26/08/2016	8126/0-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	6.000,00	0,00
17/11/2016	349	3.3.50	43	0		26/08/2016	8127/0-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	6.000,00	0,00
06/12/2016	349	3.3.50	43	0		26/08/2016	8128/0-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	6.000,00	0,00
Total do Fornecedor:											18.000,00	

Fornecedor: 4184 - CASULO-CENTRO DES.I.SOCIAL CRIANCA E ADOLESCENTE

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
20/01/2016	5003	5.0.03				19/01/2016	17538/0-2015	01	510.000	Pagamento de Empenho	2.137,20	0,00
26/02/2016	351	3.3.50	43	0		26/02/2016	1677/1-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.820,00	0,00
18/03/2016	351	3.3.50	43	0		18/03/2016	1677/2-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
20/04/2016	351	3.3.50	43	0		20/04/2016	1677/3-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
20/05/2016	351	3.3.50	43	0		20/05/2016	1677/4-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
20/06/2016	351	3.3.50	43	0		20/06/2016	1677/5-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
26/07/2016	351	3.3.50	43	0		20/07/2016	1677/6-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
22/08/2016	351	3.3.50	43	0		20/08/2016	1677/7-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
30/09/2016	351	3.3.50	43	0		20/09/2016	1677/8-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
21/10/2016	351	3.3.50	43	0		20/10/2016	1677/9-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
23/11/2016	351	3.3.50	43	0		20/11/2016	1677/10-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	21.818,00	0,00
Total do Fornecedor:											220.319,20	

Fornecedor: 10478 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL MAIS UMA ESTRELA QUE

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
------	-------	--------	-----	------	----------	----------	---------	----	---------	-----------	------	----------



IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2016 À 06/12/2016

Usuário: FABIO

06/12/16 11:18

Exercício: 2016

Página: 2/2

Visto: _____

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
01/03/2016	5002	5.0.02				10/12/2015	4098/9-2015	01	310.000	Pagamento de Empenho	3.941,00	0,00
01/03/2016	5002	5.0.02				10/12/2015	4098/10-2015	01	310.000	Pagamento de Empenho	3.949,00	0,00
13/07/2016	298	3.3.50	43	0		20/06/2016	5782/1-2016	01	310.000	Pagamento de Empenho	7.256,00	0,00
13/09/2016	298	3.3.50	43	0		20/07/2016	5782/2-2016	01	310.000	Pagamento de Empenho	7.124,00	0,00
26/10/2016	298	3.3.50	43	0		19/08/2016	5782/3-2016	01	310.000	Pagamento de Empenho	7.124,00	0,00
17/11/2016	298	3.3.50	43	0		20/09/2016	5782/4-2016	01	310.000	Pagamento de Empenho	7.124,00	0,00
Total do Fornecedor:											36.518,00	

Fornecedor: 13311 - CASULO-CENTRO DES. DA CRIANÇA PERDOENSE-NAZARÉ

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	Pago	Retenção
26/02/2016	351	3.3.50	43	0		19/02/2016	1433/1-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
11/03/2016	351	3.3.50	43	0		10/03/2016	1433/2-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
11/04/2016	351	3.3.50	43	0		10/04/2016	1433/3-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
10/05/2016	351	3.3.50	43	0		10/05/2016	1433/4-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
10/06/2016	351	3.3.50	43	0		10/06/2016	1433/5-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
26/07/2016	351	3.3.50	43	0		10/07/2016	1433/6-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
22/08/2016	351	3.3.50	43	0		10/08/2016	1433/7-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
16/09/2016	351	3.3.50	43	0		10/09/2016	1433/8-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
20/10/2016	351	3.3.50	43	0		10/10/2016	1433/9-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
23/11/2016	351	3.3.50	43	0		10/11/2016	1433/10-2016	01	510.000	Pagamento de Empenho	26.200,00	0,00
Total do Fornecedor:											262.000,00	

BOM JESUS DOS PERDOES, 6 de Dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
 Contador
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
 Secretário de Administração
 CPF.: 564.434.718-49



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

DECRETO N º 66/2016 DE 30 de setembro de 2016

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei 2.336 de 27 de julho de 2015 (LDO), no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, suplementar a seguinte dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições – ficha 4.....	2.500,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	
03 – MATERIAL	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 46.....	4.000,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

04 - FINANÇAS	
03 – TESOURARIA	
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 71.....	1.500,00
06 – EDUCAÇÃO	
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 175.....	8.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 176.....	10.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 198.....	10.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 199.....	15.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
04 – CEMITERIO	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 267.....	1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 268.....	3.000,00
TOTAL.....	55.000,00

Art. 2 ° - Para atender as despesas de que trata esse decreto, será remanejada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
03 – ADMINISTRAÇÃO	
02 – PESSOAL	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições – ficha 34.....	2.500,00
04 – FINANÇAS	
02 – TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha 58.....	20.000,00
06 - EDUCAÇÃO	
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 151.....	9.500,00
07 – CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 230.....	23.000,00
TOTAL.....	55.000,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
30 de setembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

DECRETO N ° 67/2016 DE 03 de outubro de 2016

Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 1.665.990,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais)**”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Lei nº 2367 de 18 de dezembro de 2015 - LOA no valor de **R\$ 1.665.990,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 08.....	2.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 12.....	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 13.....	10.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 14.....	350,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 24.....	2.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 28.....	2.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	
02 – PESSOAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 36.....	400,00
04 - FINANÇAS	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 56.....	2.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 66.....	15.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 120.....	6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 121.....	18.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 123.....	17.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 124.....	7.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 137.....	40.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 140.....	7.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 141.....	21.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 143.....	119.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 154.....	120.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 160.....	38.000,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 172.....	60.000,00
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 222.....	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 226.....	5.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 244.....	2.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 250.....	140.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 258.....	12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 260.....	60.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 262.....	730,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 277.....	910,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 285.....	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 287.....	5.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.40.41- Contribuições – ficha 297.....	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 300.....	75.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – ficha 304.....	35.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 310.....	104.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 329.....	70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 333.....	140.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 335.....	47.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 345.....	350.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 360.....	7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 367.....	15.000,00
14 – ENCARGOS ESPECIAIS	
01 – ENCARGOS EPECIAIS	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual – ficha 403.....	40.000,00
TOTAL.....	1.665.990,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 17.....	24.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
02 - PESSOAL	
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 40.....	1.990,00
04 – FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 63.....	400,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 119.....	5.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 144.....	32.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 151.....	274.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 183.....	40.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 205.....	32.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 209.....	57.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 211.....	676.000,00
07 – CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 232.....	2.900,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 246.....	20.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 300.....	42.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 301.....	35.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 302.....	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 311.....	38.200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 312.....	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 317.....	140.000,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 342.....	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 343.....	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 346.....	15.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
03 – FDO MUN. ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 379.....	39.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 381.....	7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 382.....	19.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 383.....	17.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 384.....	38.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – ficha 385.....	23.000,00
TOTAL.....	1.665.990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
03 de outubro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro - CEP 12.950-000
Fone: (11) 4012 - 1000 - Fax: (11) 4012 - 7700
CNPJ - 52.359.692/0001 – 62

DECRETO N ° 73/2016 DE 31 de outubro de 2016

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais)**”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei 2.336 de 27 de julho de 2015 (LDO), no valor de **R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais)**, suplementar a seguinte dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – ficha 04.....	2.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária - ficha 05.....	7.400,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
02 – PESSOAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 31.....	38.000,00
03 - MATERIAL	



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 42.....	6.100,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 46.....	1.100,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL	
01 – CASA DA AGRICULTURA	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 94.....	250,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 111.....	60.850,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 112.....	500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 113.....	13.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 132.....	5.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 133.....	18.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 174.....	40.550,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
04 – CEMITERIO	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 267.....	3.500,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 271.....	400,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 294.....	35.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – ÁGUA E ESGOTO	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 327.....	4.200,00
03 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 339.....	8.100,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 354.....	56.650,00
TOTAL.....	301.100,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, será remanejada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 1.....	7.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 21.....	4.900,00
02 - PESSOAL	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 35.....	8.750,00
04 – FINANÇAS	
02 – TRIBUTAÇÃO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 58.....	29.500,00
03 - TESOURARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 69.....	66.445,00
04 - CONTABILIDADE	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 84.....	12.300,00
06 - EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 99.....	2.500,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – ficha 201.....	19.620,00
07 - CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 229.....	79.160,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 230.....	19.000,00
08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 238.....	17.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 239.....	6.100,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 269.....	28.325,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

TOTAL.....	301.100,00
-------------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
31 de outubro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

PORTARIA Nº 525/2016
De 30 de novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015, à Sra. VALERIA DE MORAES SANTOS, Engenheira Civil, portadora do RG: 28.922.921-2, no período de 05 de dezembro de 2016 a 23 de dezembro de 2016 ; ora interrompidas, conforme portaria nº 434/2016.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 30 de novembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 081/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2016, ao funcionário Sr. ADRIANO ROBERTO FLORENZANO, portador do RG: 19.702.266-2 ocupante do cargo efetivo de Médico Ultrassonografista.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 079/2016, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de dezembro de 2016 a 04 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário Sr. WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA, portador

do RG: v 022342-z ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 037/2013, (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de dezembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2007 a 07 de março de 2012, ao funcionário Sr. MARCIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG: 29.594.545-X ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 065/2016, (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2007 a 15 de junho de 2012, à funcionária Sra. MARIA APARECIDA BARBOSA ERNESTO, portadora do RG: 28.673.412-6 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 024/2016, (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, à funcionária Sra. EDILENE CORREA, portadora do RG: 25.140.363-4 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 050/2015, (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2010 a 19 de abril de 2015, à funcionária Sra. ANDREA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA, portadora do RG: 23.618.611-5 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 047/2013, (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2008 a 06 de abril de 2013, à funcionária Sra. ANA PAULA ADMERTIDES, portadora do RG:



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 - Publicação nº 294 - Ano III

33.661.960-1 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2016

De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 020/2014, (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014, à funcionária Sra. ROSANE MARIA LARA MONTACCI LOPES, portadora do RG: 10.682.827, ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, ao Sr. BENEDITO MIGUEL DA SILVA, Motorista, portador do RG: 7.775.391-4, no período de 07 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016; ora interrompidas, conforme portaria nº 094/2016.

Publique-se
e
Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a funcionária Sra. SARAH BARBOSA DELGADO, RG: 40.897.908-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, da Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental para o Detran, durante o período de férias do Sr. João Carlos Pinto, de 26 de outubro de 2016 a 24 de novembro de 2016.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de outubro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2016
De 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 368/2016, onde se lê 439504363, leia-se: 411720533. Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2016.

Publique-se
e
Cumpra-se

Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal